



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Emenda Aditiva nº 001/2025

Ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2025, que acrescenta ao nome da Banda Municipal Marta, Criada pela Lei Municipal Nº 1.218/2020, a denominação “União Faz A Vida”.

Marisane de Matos Brandão, Vereador da bancada do PDT, que subscreve, vem propor ao Douto Plenário, na forma regimental nos termos do art. 123, § 1º, inciso III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propor o seguinte:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 1º e 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2025, passando a ter a seguinte redação:

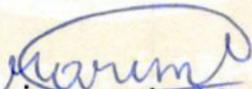
Art. 1º - Fica acrescido ao nome da Banda Municipal Marta Regina Pinto Nunes, criada pela Lei Municipal Nº 1.218/2020 de 22 de julho de 2020, a denominação “União Faz a Vida”.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no Art. 1º desta Lei, a Banda Municipal Marta passa a denominar-se de “Banda Municipal Marta Regina Pinto Nunes– União Faz a Vida”.

Art. 2º. Os demais artigos do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Jacuizinho-RS, 10 de abril de 2025.


Marisane de Matos Brandão
Vereador do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

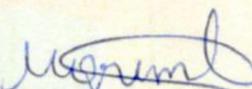
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Justificativa da Emenda Aditiva nº 001/2025

A Emenda Aditiva tem como objetivo denominar o nome da Marta Regina Pinto Nunes em razão de que na lei Municipal nº 1.218/2020 não consta o nome completo apenas o primeiro nome da homenageada, sendo publico e notório que a homenagem foi para a Dona Marta, desta forma é justa e merecido acrescentar o nome completo da Marta.

Jacuizinho-RS, 10 de abril de 2025.


Marisane de Matos Brandão
Vereador do PDT